



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 679/2023

DATA: 07 de junho de 2023.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **07 de junho de 2023**, o Sr. **Valdir Jocelin dos Santos** servidor público municipal efetivo no cargo de **Agente de Fiscalização**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 343, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.